Publicação

DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE CANDIDATURA DECORRENTE DE INDEFERIMENTO DE CHAPA NA ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO TITULAR E RESPECTIVO SUPLENTE DE CONSELHEIRO REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) DE ARQUITETURA E URBANISMO

Aos 9 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2026, o Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR - CEN-CAU/BR, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019 , que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições de 2026 do CAU, DIVULGA:

1 . Relação de SUBSTITUIÇÕES DE CANDIDATURAS DEFERIDAS decorrente de determinação da CEN-CAU/BR eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro representantes das Instituições de Ensino Superior (IES) de Arquitetura e Urbanismo:

CHAPA: CHAPA 04-IES **RESPONSÁVEIS PELA CHAPA**: PRISCILLA SILVA LOUREIRO				
	Candidato	**Registro CAU**	**Representação**	**Titular/ Suplente**
Substituída	MELISSA RAMOS DA SILVA OLIVEIRA	A98765-4	CAU/BR	Suplente
Substituto	CLOVIS AQUINO DE FREITAS CUNHA	A16061-0	CAU/BR	Suplente

Danilo Silva Batista
Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR
CEN-CAU/BR

Documento assinado eletronicamente por **DANILO BATISTA registrado(a) civilmente como DANILO SILVA BATISTA**, **Usuário Externo**, em 09/10/2026, às 19:51 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **789E9E5D** e informando o identificador **1186039**.